

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.398/2010**

**Aprova o funcionamento da EMEIEF João Júlio Cardoso, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.710/2010 (Processo CEE nº. 382/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar, a partir do ano letivo de 2007, o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Júlio Cardoso, situada na Rua Wilson Santanna Lopes Filho, s/nº., Valparaíso, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo.

Vitória, 05 de agosto de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de agosto de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação